



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

MOÇÃO Nº 063/2016.

AUTORES: VEREADORA - Teresinha Grazioli_ SOLIDARIEDADE

*“Concede Voto de profundo pesar pelo falecimento da
Srª. Maria da Conceição Lopes da Silva”.*

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:*

Os Vereadores abaixo assinados, membros efetivos deste Egrégio Parlamento Caçapavano, após tramitação Regimental, Concedem Moção de Voto de profundo pesar pelo falecimento da Srª. **Maria da Conceição Lopes da Silva**, ocorrido dia 18 de abril de 2016 do corrente, neste Município.

Justificativa:

Sentimo-nos incapazes de encontrar palavras de consolo para sua dor, mas desejamos expressar nosso profundo pesar pelo falecimento da **Srª Maria da Conceição Lopes da Silva**, procuramos pensar que para os familiares e amigos, e entes queridos apenas partem antes de nós deixando exemplo de bondade e abnegação juntos a seus familiares com a esperança de podermos estarmos juntos novamente algum dia. Recebam meu carinhoso abraço.

Requer ainda que a presente Moção seja enviada para a família.

À Apreciação dos Nobres Pares.



Teresinha Grazioli
Vereador - SDD.

Moção nº 063/2016

Câmara Municipal de Vereadores	
ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
PROTOCOLO	
DATA	<i>20/04/16</i>
Horário:	<i>09 h 18 min</i>
Entrega:	<input checked="" type="checkbox"/> mãos <input type="checkbox"/> correio
_____ Senador (a)	

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,
Caçapava do Sul, 20 de Abril de 2016